



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA PROINOVA/UFJF Nº 134, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

**COMPOSIÇÃO DA BANCA DE AVALIAÇÃO
DA PROPOSTA DE INGRESSO NO EDITAL DA
PRÓ REITORIA DE INOVAÇÃO Nº 03, DA
GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DO
CRITT, RETIFICADO EM 08 DE DEZEMBRO
DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO DE
SELEÇÃO PARA A INCUBADORA DE BASE
TECNOLÓGICA (IBT) DO CRITT/UFJF**

A GERENTE DE EMPREENDEDORISMO DO CRITT/UFJF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria PROINOVA/UFJF nº 12, de 18 de outubro de 2024, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições legais e regulamentares **RESOLVE**:

Art. 1º – Nomear a banca de avaliação das **propostas** de ingresso na Incubadora de Base Tecnológica do CRITT, apresentadas pelos empreendedores e/ou projetos **Maycon Souza Pires dos Santos (NaviBI)**; e o empreendedor **Guilherme Maranhão (ITBIweb)**. As bancas serão responsáveis por eleger as propostas como APTAS ou INAPTAS para processo de incubação - MA2 (momento de avaliação 2), sendo composta pelos seguintes membros:

- a. Débora Marques;
- b. Rafael Vitor Gonçalves de Aquino;
- c. Fabrício Pablo Virgínio de Campos.

Art.2º –Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz de Fora

Débora Marques

Gerente de Empreendedorismo do Critt/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marques, Gerente**, em 25/02/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2887452** e o código CRC **E99F8867**.
